

Regulamento da 10ª Edição do Programa Desafio Brasil

1. SOBRE O PROGRAMA:

Desafio Brasil é um programa de âmbito nacional voltado a criação e suporte de novos negócios inovadores de alto impacto (*startups*). O foco principal do programa é a disseminação da cultura do *venture capital* e a capacitação de empreendedores na captação de recursos para seus empreendimentos. O Desafio Brasil opera como uma rede distribuída de empreendedorismo (comunidade de *startups*) que possibilita a colaboração de empreendedores entre si e com outros atores relevantes como universidades, investidores, empresas estabelecidas e governo.

O programa é uma iniciativa da FGV (Fundação Getúlio Vargas), realizado pelo GVcepe (Centro de Estudos em Private Equity) e Wenovate (Centro de Open Innovation – Brasil).

1.1. O que o programa oferece:

1.1.1. Ambiente de colaboração online, para empreendedores colaborarem entre si e com especialistas de mercado na criação de ideias e propostas de novos negócios;

1.1.2. *Feedback*, avaliação e mentoria das propostas submetidas realizados pela rede de voluntários do programa formada por especialistas de diversas áreas e investidores de *venture capital*;

1.1.3. Encontros presenciais para aprimoramento do modelo de negócio das *startups*, rede de relacionamento e capacitação dos empreendedores;

1.1.4. Oportunidade de apresentar o negócio à banca de avaliadores composta por investidores e especialistas (nacionais e estrangeiros);

1.1.5 Acesso a benefícios e prêmios oferecidos pelos parceiros do programa;

1.1.6. Oportunidade para acessar outras comunidades de empreendedorismo e inovação parceiras do programa.

1.2. Sobre as fases do programa:

1.2.1. O ciclo principal do programa está estruturado em uma competição de quatro etapas que apoiam os participantes desde a construção da ideia empreendedora até o momento de amadurecimento da ideia para apresentação às bancas local e nacional compostas por investidores.

1.2.2. **Etapla 1 – Submissão de Proposta Inicial.** Nesta primeira etapa o empreendedor escolhe uma das cidades indicadas (Capital da Inovação) e submete as informações básicas de sua ideia inovadora.

1.2.3. **Etapla 2 – Submissão de Proposta Detalhada e Avaliação de Especialistas.** Nesta segunda etapa, também *on-line*, os empreendedores interagem com um grupo de avaliadores com um perfil investimento em *startups* ou de mercado. Esta rodada de interações tem como objetivo identificar as propostas mais promissoras em termos de potencial para receberem investimentos.

Somente as propostas com maior aderência aos objetivos do programa serão convidadas a participar das próximas etapas. Os avaliadores serão identificados pela coordenação do Desafio Brasil com apoio dos parceiros locais em cada Capital da Inovação.

1.2.4. Etapa 3 – Encontro nas Capitais da Inovação. Esta terceira etapa é presencial. As propostas melhores avaliadas são convidadas para um encontro em uma das Capitais da Inovação do programa e têm a oportunidade de interagir com investidores e especialistas de mercado locais. Durante o encontro são realizadas bancas de avaliação para a seleção das propostas a serem indicadas para a etapa final.

Observação importante: a coordenação nacional do Desafio Brasil se compromete a realizar encontros presenciais nas Capitais da Inovação que qualificarem pelo menos 10 propostas como “bons candidatos a investimento de *venture capital*” segundo os critérios padronizados para todas as capitais. Caso esse número não seja atingido, as *startups* qualificadas em uma cidade que não atinge o número mínimo, serão convidadas a participar via outras capitais.

1.2.5. Etapa 4 – Final Nacional e Premiação. A etapa final do programa é também presencial. As propostas mais atraentes para investidores são convidadas a participar das dinâmicas do encontro do movimento 100 Open Startups durante a Open Innovation Week. As *startups* que se destacarem nessas etapas serão convidadas a participar da banca de avaliação final do programa composta por alguns dos principais investidores de *venture capital* do país e investidores estrangeiros. Para participar desta etapa é exigida a submissão da proposta detalhada (sumário executivo), material de apresentação (pôster e *investor’s pitch deck*) e apresentação para a banca de avaliação final em inglês.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Pré-requisitos

2.1.1. Todos aqueles que possuem ideias de novos negócios são convidados a participar da primeira etapa do programa. Porém, somente serão convidadas para as etapas seguintes as propostas de novos negócios inovadores, escaláveis e de alto impacto em busca de qualificação para receber investimentos de fundos de *venture capital* pela primeira vez. O Desafio Brasil entende o conceito de *startup* como uma organização temporariamente projetada para buscar um modelo de negócios reproduzível e escalável capaz de entregar novos produtos ou serviços em condições de incerteza.

2.1.2 Podem participar do programa ideias de projetos não formalmente constituídos ou empresas já constituídas porém que se enquadrem na definição de *startups* do programa acima.

2.1.3 A equipe da *startup* deve ser composta por, no mínimo, um brasileiro residente no país ou estrangeiro com visto de trabalho ou estudante válido no Brasil.

2.1.4. A equipe deve ter no mínimo 1 (um) participante cursando nível superior, mestrado ou doutorado, ou ter concluído um destes cursos há no máximo um ano da data de encerramento das inscrições do presente programa. Este participante deve ser o representante oficial da proposta em todas as etapas do programa.

2.1.5. Os participantes devem ser maiores de idade, seguindo os parâmetros da legislação

brasileira.

2.1.6 As equipes devem ser formadas por no mínimo duas pessoas.

2.1.7 As equipes devem aceitar todas as regras e condições deste regulamento.

2.2. Das Inscrições

2.2.1. Para se inscrever no Desafio Brasil os participantes devem se cadastrar na plataforma *on-line* do Desafio Brasil (www.openstartups.org.br/db) e criar um perfil para participar da rede. A data de abertura e encerramento das inscrições é comunicada no página principal do programa.

2.3. Dos Custos

2.3.1. O Desafio Brasil se isenta de quaisquer custos da equipe referentes à participação ou permanência da mesma no programa, ficando a cargo de cada um de seus integrantes os encargos inerentes à participação na competição que não estejam relacionados às premiações propostas pelo Desafio Brasil.

2.4. Da Colaboração para Mídia e Direito de Imagem

2.4.1. Os participantes do Desafio Brasil concordam em estar disponíveis para o relacionamento com a mídia e canais de comunicação. Os participantes concordam em conceder entrevistas e reportagens que eventualmente sejam requisitadas, não sendo possível a abstenção dessas formas de relacionamentos com os canais de comunicação envolvidos com o programa.

2.4.2 Nenhum participante será obrigado a ceder qualquer tipo de informação que julgue sigilosa, confidencial ou não pertinente a sua proposta.

2.4.3. O Desafio Brasil reserva o Direito de Imagem de todos os participantes. As imagens licenciadas neste contrato poderão ser vinculadas e divulgadas nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, vídeo, virtual e telefônica, especialmente podendo utilizar em seus materiais as imagens em: nome da empresa, logomarca, nome dos empreendedores, descrição da empresa, vídeos e fotos, bem como vídeos que contenham imagens da equipe, a apresentação da empresa, endereço de website, mídias sociais (facebook e twitter), depoimentos e qualquer material de mídia produzido durante o evento, ou fornecido pelos participantes.

2.5. Da Contrapartida dos Participantes para o programa

2.5.1. Os empreendedores que participarem dos eventos presenciais previstos nas Etapas 3 e 4 da 10ª Edição do Programa Desafio Brasil, se comprometem a colaborar voluntariamente com a 11ª Edição do programa interagindo e oferecendo *feedback* aos participantes durante a Etapa 1.

3. DO PROGRAMA

3.1. Dos Documentos

3.1.1. Diretrizes Gerais

3.1.1.1. Os documentos entregues à organização do Desafio Brasil deverão ser de caráter original, inovador e empreendedor, ou então, configurar inovação de mercado, ficando expressamente proibido o plágio. Conforme prevê a Constituição Federal Brasileira, o plágio, além de inconstitucional, é passível de eliminação da competição. Ao se inscreverem na competição, os participantes atestam que o material é original e não infringe propriedade intelectual de terceiros.

3.1.1.2. O não cumprimento dos prazos estipulados pela organização do Desafio Brasil para a entrega dos documentos requeridos em cada etapa do programa é passível de eliminação sumária da competição. Além disso, a não adequação as formatações e restrições propostas para cada tipo de documento solicitado ao longo da competição também é passível de eliminação sumária do programa.

3.1.2. Propriedade Intelectual e Confidencialidade

3.1.2.1. Os materiais enviados pelos participantes para a competição ficarão armazenados na base de dados do GVcepe e do Wenovate mas continuarão de propriedade de seus autores. Os conteúdos serão divulgados apenas aos juízes, mentores, organizadores e patrocinadores da competição. Porém, como é de costume nesse tipo de competição, apesar dos envolvidos serem profissionais experientes (advogados, empresários, executivos, investidores, entre outros) que entendem a natureza confidencial desse material, não serão exigidos termos de confidencialidade (assim como investidores normalmente não assinam termos de confidencialidade para uma primeira apresentação). Dessa forma, o participante deve assumir que quaisquer informações enviadas não são protegidas e se planejar de acordo. O inscrito deve adaptar seu material para apresentar o necessário sem revelar informações que comprometam sua estratégia de Proteção de Propriedade Intelectual.

3.1.2.1. Os materiais e conteúdos publicados pelos participantes em ambientes virtuais disponíveis na plataforma online do programa como espaço para comentários, fóruns de discussões e publicação de ideias no ambiente de cocriação são acessíveis a todos os participantes cadastrados na plataforma e, portanto, são de responsabilidade exclusiva do autor. Os materiais divulgados publicamente no espaço de cocriação não serão considerados para efeitos da competição, mas visam a divulgação ou aprimoramento da ideia na comunidade.

3.1.3. Das Instruções de Envio de Material pelos Participantes

3.1.3.1 Cada etapa do programa exige a submissão de dados, informações e documentos específicos. As instruções quanto ao formato, idioma, prazos e outros requisitos são apresentadas na plataforma online.

3.2. Das Etapas do Programa e Critérios de Avaliação

3.2.1. Todas as decisões tomadas pela equipe de organizadores e jurados do Desafio Brasil serão impassíveis de recurso.

3.2.2. A organização do Desafio Brasil se compromete em garantir isonomia dos participantes e *feedback* a medida que avançam no processo e cumpram todos os requisitos de participação.

3.2.3. Toda a comunicação oficial com os participantes se dará única e exclusivamente via plataforma *on-line* oficial do programa.

3.2.4. O não comparecimento a alguma das etapas presenciais implicará na eliminação da *startup* do processo seletivo. Os participantes serão informados das datas, local e requisitos de participação por meio da plataforma *on-line*.

3.3. Das Premiações

3.3.1 Cada parceiro local (Capital da Inovação) é livre para premiar ou não seus finalistas. Serão premiados os vencedores da etapa nacional. Os prêmios aos vencedores nacionais a serem oferecidos serão anunciados ao término da Etapa 3 via comunicação direta com os participantes cadastrados na plataforma *on-line*.

3.3.2. Os custos com transporte e acomodação interestadual de membros de *startups* selecionadas para as Etapas 3 e 4 poderão ser subsidiados.

3.3.3. Caso algum parceiro ou investidor tenha interesse na proposta de negócio, toda a negociação correrá por conta do time diretivo do projeto e do parceiro ou investidor. O Desafio Brasil e as entidades promotoras do programa não participam de tais negociações e não se responsabilizam por nenhum de seus resultados.